



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**Solicito a Prefeitura Municipal, o Pagamento INSALUBRIDADE , para todos os profissionais que trabalham na área de Saúde.**

Senhor Presidente

INDICAMOS, nos termos regimentais, que se encaminhe ofício a Prefeitura Municipal junto a Secretaria competente, **solicitamos o pagamento de Insalubridade para todos os servidos públicos que fazem parte do quadro de funcionários da secretaria de saúde municipal.**

Considerando que a Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, onde dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pela pandemia.

Considerando o esforço dos profissionais e servidores que trabalham na secretaria municipal de saúde de nossa cidade no enfrentamento ao covid-19 diariamente atendendo e cuidando dos nossos munícipes, principalmente nesses dois anos de pandemia.

Considerando que esses profissionais estão totalmente expostos e com grande potencial de riscos de contaminação viral ou bacteriana, seja por contato físico, ou até mesmo no ambiente de trabalho.

Considerando o art. 189 da lei trabalhista onde diz :

Art . 189 - Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo

a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

Considerando o art. 192 da lei trabalhista onde diz :

Art . 192 - O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, assegura a percepção de adicional respectivamente de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento) do salário-mínimo da região, segundo se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo.

Considerando estamos enfrentando ainda a pandemia do covid19, solicitamos através dessa INDICAÇÃO, que seja pago a Insalubridade de 40% (quarenta por cento) o grau Máximo a todos os profissionais que trabalham na área da saúde , por todos os motivos citados .

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2022.

**Nadiván Ferreira Maia - (Alemão)  
Vereador**